



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 655/GR/UFES/2011, de 23 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011, seção 2, página 20, onde se lê “Solange Teodoro Von Onçay”, leia-se: “Solange Toderero Von Onçay”.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 655/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFES/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pela servidora Alexandra Filipak, Portaria nº 519/GR/UFES/2011 de 18 de julho de 2011, publicada no DOU de 19 de julho de 2011, seção 2, página 21:

Laranjeiras do Sul			
Campo de Conhecimento: Educação do Campo			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
6º	Solange Teodoro Von Onçay	De	0895842

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES